



Edital nº 01/2013 do Concurso Público nº 001/2012 Convocação dos Aprovados em Concurso Público Câmara Municipal de Ipiáú – Bahia

*“Dispõe sobre a Convocação de
Candidatos Aprovados no
Concurso Público nº 01/2012.”*

A CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, representada por seu Presidente Vereador Jean Kleber da Silva Cunha, nos termos dos Artigos 37 e 41 da Constituição Federal, combinado com demais legislações pertinentes,

CONVOCA:

Os candidatos a seguir relacionados, classificados em Concurso Público, conforme Edital nº, de 01/2012 de 12 de julho de 2012, para apresentar a documentação abaixo relacionada e tomar posse em seu cargo, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar desta data, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 008/2012 de 06 de setembro de 2012 que homologou resultado final do concurso, conforme sequência de Classificação:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Aux. Administrativo	Aloisia Xavier Arcanjo	1º
Telefonista	Cinthia Carvalho Almeida	1º
Motorista	Alexsandro dos Santos Correia	1º
Seg. Desarmada	Alan Moreira Calazans	1º
Seg. Desarmada	Erisvaldo Souza Silva	2º
Aux. Serv. Gerais	Barbara Silva Santos	1º

Rua Carlos Gomes, 155 – Centro 45.570-000 – Ipiáú - Bahia

CNPJ Nº 13.246.442/0001-64



DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Os convocados deverão comparecer na secretaria da Câmara Municipal, situada na Rua Carlos Gomes, nº. 155, centro, Ipiaú, munidos dos seguintes documentos:

- 01-RG;
- 02-CPF;
- 03-PIS/PASEP;
- 04-CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- 05-CERTIDÕES DE NASCIMENTO DE FILHOS;
- 06-COMPROVANTE DE RESIDENCIA;
- 07-CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA SEXO MASCULINO);
- 08-DUAS FOTOS 3X4;
- 09-C. T.P. S;
- 10-EXAME MÉDICO ADMISIONAL;
- 11-TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU JUSTIFICATIVA;
- 12-DECLARAÇÃO DE QUE NÃO OCUPA CARGO PÚBLICO OU ESTÁ APOSENTADO;
- 13-HISTÓRICO ESCOLAR;
- 14-DECLARAÇÃO DE BENS;
- 15-CERTIDÃO NEGATIVA REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS;
- 16-DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO.

Ficam os convocados cientes de que o não comparecimento e/ou o não cumprimento das exigências legais importará na exclusão da convocação e chamada do candidato aprovado na ordem de classificação seguinte.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ipiaú, 04 de abril de 2013

Jean Kleber da Silva Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú

Rua Carlos Gomes, 155 – Centro 45.570-000 – Ipiaú - Bahia

CNPJ Nº 13.246.442/0001-64